



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de  
S. Exa. o Secretário de Estado dos  
Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento (AR),  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
2845	11-10-2021	Nº: 10009/2021 ENT.: 11643/2021 PROC. Nº: 868_2	11-11-2021

**ASSUNTO:** Pergunta nº 78/XIV/3.<sup>a</sup> de 11 de outubro de 2021

Relativamente à pergunta n.º 78/XIV/3<sup>a</sup>, somos a informar que as medidas previstas no Plano de Prevenção de Manifestações de Discriminação nas Forças e Serviços de Segurança, da Inspeção Geral da Administração Interna (IGAI), estão em implementação. No que se refere aos grupos técnicos cuja constituição foi prevista para analisar as medidas relativas ao recrutamento e ao acompanhamento ao longo da carreira dos membros das Forças e Serviços de Segurança (FSS), os trabalhos encontram-se concluídos, estando quase terminado o relatório intercalar. Quanto às demais medidas, está em curso a respetiva implementação, sendo elaborado no final do ano um relatório global de monitorização.

Relativamente aos critérios de avaliação nas fases de seleção de candidatos às forças e serviços de segurança, os mesmos traduzem-se na inclusão de campos que permitem avaliar, de forma rigorosa, determinadas características de personalidade.

Pretende-se um enfoque significativo na adesão aos valores do Estado de Direito, bem como a análise das perspetivas sobre culturas que os candidatos manifestam.

Quanto ao acompanhamento dos elementos das FSS, proceder-se-á, no âmbito do plano da saúde mental, à avaliação dos fatores de risco que evidenciem evoluções de risco neste âmbito com o encaminhamento que, caso a caso, se mostrar oportuno.

Mais se informa que os avisos de abertura de concursos de recrutamento para a GNR e PSP têm as orientações com vista à elevação das percentagens de elementos femininos a recrutar (entre 15% e 20%).



No que diz respeito à formação, as matérias dos direitos humanos e da igualdade têm merecido ampla atenção nos programas ministrados, e em recentes alterações foram objeto de reforço. A formação avulsa das FSS tem abordado diversas matérias relacionadas com a igualdade, direitos humanos e combate à discriminação. As FSS têm promovido ações e a IGAI tem participado ativamente, mesmo durante a pandemia, neste tipo de iniciativas.

Em concretização do Plano, estão previstas 4 ações de formação a ministrar pela IGAI ao SEF. Do mesmo modo, estão previstas 2 ações de formação a ministrar pela IGAI à GNR. À PSP serão ministradas pela IGAI ações de formação no primeiro trimestre de 2022.

As FSS dispõem neste momento de documentos normativos internos que tratam a matéria da utilização das redes sociais pelos respetivos membros, salientando a relevância deste tipo de instrumentos, bem como os limites da intervenção e as consequências da sua ultrapassagem.

São instrumentos genéricos que abordam, sem embargo, e como não podia deixar de ser, as matérias da discriminação e dos valores que cada entidade acolhe e corporiza.

Por fim, referir que na GNR, na PSP e no SEF foram designados Oficiais de Direitos Humanos, um em cada entidade, os quais se encontram no pleno exercício de funções. Uma das funções destes Oficiais é, precisamente, a implementação e monitorização do Plano em cada entidade, tendo vindo a ser realizadas diversas reuniões, com a IGAI, com esse objetivo. De resto, as informações que aqui se prestam são já o resultado do trabalho destes Oficiais.

Estes oficiais são interlocutores internos e externos para as questões relacionadas com os direitos humanos, acompanhando estas matéria, intervindo sempre que solicitado pela hierarquia. A intervenção destes Oficiais ocorre por iniciativa própria ou a solicitação, estabelecendo contactos entre si, com a IGAI e, internamente, diretamente com a hierarquia de cada uma das FSS.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

---

Joana Miranda Figueiredo